

PORTARIA Nº 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para Eleição Direta para os mandatos de Conselheiros do CREFITO-10 da gestão 2025-2029, e a designação do sorteio público eleitoral, visando a formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro de reserva.

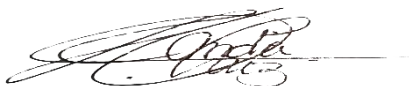
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei Federal 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e em cumprimento à Resolução COFFITO 519, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Através da presente portaria, instaura-se processo para a eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10, para o mandato referente ao quadriênio 2025-2029, na forma prevista no art. 3º da Lei nº 6.316/75.

Art. 2º. O processo eleitoral será regido pela Resolução COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, e suas alterações.

Art. 3º. O sorteio público aleatório para a formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro reserva, entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-10, será realizado no dia 22 de janeiro de 2025, às 9:00h, na sede desta autarquia federal, localizada na Rua Monsenhor Topp, 202 – Centro, Florianópolis/SC.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.



Dr. André Cruz

Presidente do CREFITO-10

SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88020-500 – FONE (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br